

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 027/2024

“Autoriza através de Termo Aditivo a Prorrogação de Contrato de Direito Administrativo de BIANCA RODRIGUES VIVEIROS, (CIRURGIA DENTISTA) em atendimento ao OFÍCIO GS/SMS/PMB/12/2024, datado de 23/01/2024, do Senhor Secretário de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465/2017”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, conforme Art.2º, inciso VI, em cumprimento de convênios e/ou programas pactuados com outros Entes Públicos ou com instituições privadas;

Considerando os OFÍCIO GS/SMS/PMB/12/2024, datado de 23/01/2024, do Senhor Secretário de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465/2017;

Considerando a necessidade e manutenção dos serviços prestados a comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a renovar, através de **TERMO ADITIVO, 01 (uma) CIRURGIA DENTISTA**, com base no inciso nº VI, ambos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.465/2017.

Art. 2º - O prazo de vigência será até **29/02/2024** em atendimento à solicitação do OFÍCIO GS/SMS/PMB/12/2024, datado de 23/01/2024, do Senhor Secretário de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, com fulcro na Lei Municipal nº 1.465/2017 e autorizado através de despacho pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/12/2023.

Prefeitura M. Buenópolis (MG), em 23 de fevereiro de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal